



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“CONCEDE LICENÇA PARA
FINS OBSTÉTRICOS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar Nº 005/2000, requerimento da servidora retromencionada e atestado médico em anexo

✓ **MANOELA DA CUNHA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 15 de fevereiro de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL**